



## EDITAL PET CONEXÃO DE SABERES 01/2020

O grupo PET Conexão de Saberes torna público que estão abertas as inscrições para processo seletivo para ingresso ao grupo.

### **1. PREÂMBULO**

O Programa de Educação Tutorial – PET – é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de alunos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

O bolsista PET possui obrigações com a participação em atividades nessas três dimensões, no sentido de contribuir com a criação de uma cultura acadêmica que valorize uma formação técnica, científica e humanista dos alunos de graduação das IES.

### **2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

O Programa de Educação Tutorial está vinculado à Diretoria de Políticas e Programas de Graduação – DIPES, da Secretaria de Educação Superior – SESu, subordinada ao Ministério da Educação – MEC/FNDE, sendo orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem os seguintes objetivos:

- I) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV) Estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

### **3. DOS COMPROMISSOS DO ALUNO BOLSISTA**

- I) Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II) Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

- III) Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV) Manter bom rendimento no curso de graduação (não sofrer reprovação);
- V) Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IFES, especialmente na organização de atividades que promovam a integração entre os alunos, professores e técnico-administrativos;
- VI) Apresentação de no mínimo um trabalho durante o ano, em congressos e encontros científicos;
- VII) Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

#### **4. DAS BOLSAS**

Os alunos selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) até o término de seu curso de graduação. As bolsas serão depositadas em conta corrente específica, oriundas de recursos do programa PET/MEC/SESu/FNDE, conforme Edital 09/2010 publicado no Diário Oficial da União em 02/08/2010.

#### **5. DAS VAGAS**

Este Edital destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas para alunos de cursos de graduação da área de Ciências Sociais Aplicadas da UFOP, distribuídas da seguinte forma: 02 (duas) vagas para alunos bolsistas do curso de Jornalismo, 01 (uma) vaga para aluno bolsista do curso de Serviço Social, 01 (uma) vaga para aluno bolsista do curso de Administração, sendo todas as vagas para início imediato como bolsista. As outras 06 vagas para voluntários serão destinadas aos discentes dos cursos de Administração, Economia, Jornalismo e Serviço social.

#### **6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Poderão candidatar-se a bolsista PET os alunos que atendam às seguintes condições:

- I) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
- III) Não ser bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao programa de assistência estudantil da UFOP;
- IV) Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);
- V) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET;

- VI) Para os graduandos de jornalismo é desejável que tenham conhecimento básico de produtos Adobe (InDesign, Photoshop e etc..) e Wordpress;
- VII) Estar cursando até o 4º período do curso de graduação;
- VIII) Ter expectativa de permanecer como bolsista do PET até a conclusão do curso de graduação;
- IX) Assinar o Termo de Compromisso e Declaração de Ciente do Informativo PROGRAD/PET no 01/2011.

## **7. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser realizadas no período de 9 a 22 de junho de 2020, através do envio de um e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [pet.icsa@ufop.edu.br](mailto:pet.icsa@ufop.edu.br). Na linha de assunto do e-mail deverá constar o primeiro nome do candidato e o seu respectivo curso de graduação.

## **8. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

Os candidatos ao PET deverão anexar no e-mail de inscrição os seguintes documentos:

- I) Histórico Escolar atualizado;
- II) Currículo resumido com, no máximo, 1000 caracteres.

## **9. DA COMISSÃO E DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

A seleção dos bolsistas será feita por uma comissão composta pelo tutor, professores dos respectivos cursos de graduação e no mínimo 01 (um) representante discente do grupo PET Conexão de Saberes. As etapas de seleção dos candidatos inscritos serão as seguintes:

- I) Análise do Histórico Escolar da graduação e do Currículo resumido;
- II) Realização de um projeto individual. O candidato deverá esboçar uma ideia para um novo projeto que seja viável para implementação dentro do Pet Conexão. Aqueles que forem aprovados na etapa anterior receberão por e-mail, no dia 29 de junho das 20:30 às 23:00 horas, instruções gerais de como deverá ser estruturado o projeto individual, que deverá ser entregue no dia 2 de julho até as 17:00 horas, por e-mail na forma de resposta ao e-mail de instrução. Após análise dos documentos e do desempenho no projeto, serão considerados aprovados para a próxima etapa os candidatos que obtiverem nota acima de 60 (em uma escala de 0 a 100).
- III) Entrevista com a banca examinadora por meio de videoconferência, em data e horário a serem divulgados juntamente com as notas das etapas anteriores.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

Após análise serão considerados aprovados os candidatos que obtiveram média mínima de 60 (na escala de zero a cem). Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas. A divulgação dos resultados será feita por e-mail aos aprovados e por meio das redes sociais do Pet Conexão de Saberes.

## **11. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção.

Mariana (MG), 08 de junho de 2020.



Prof. Dr. Paulo Roberto de Oliveira  
Tutor do PET – Conexão de Saberes